



MOÇÃO Nº 366/2023

De Congratulações à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Consciente - CCMAC, pelos relevantes serviços prestados em toda região de São Roque

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio da presente Moção de Congratulações, temos a honra de homenagear à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Consciente (CCMAC) de São Roque, uma instituição privada que desempenha um papel vital na prestação de serviços de conciliação e mediação em nossa região.

A CCMAC é o local designado para a realização de procedimentos de conciliação e mediação e conta com uma equipe experiente de Conciliadores, Mediadores e Árbitros Credenciados. Por isso, seu compromisso com a promoção da justiça e da resolução pacífica de conflitos tem sido notável e exemplar, proporcionando, além da celeridade, o melhor custo benefício às partes.

A mediação é um método autocompositivo de resolução de conflitos que se baseia na intervenção de uma pessoa imparcial para facilitar a comunicação entre duas ou mais partes envolvidas em um conflito. Por meio do uso de técnicas especializadas, ela permite que as próprias pessoas em conflito cheguem a um acordo consciente e voluntário. A mediação é apropriada para uma ampla variedade de situações e é particularmente valiosa quando a preservação das relações entre as partes é desejada após a resolução do conflito.

Os benefícios da mediação são inquestionáveis, destacando-se a celeridade em relação a processos judiciais, a garantia de confidencialidade, a eficácia na resolução de questões ao focar nos interesses subjacentes e não nas posições, além de representar um custo financeiro e emocional reduzido para todas as partes envolvidas.

Desde a sua fundação, no ano de 2020, a CCMAC tem se destacado por criar um ambiente de confiança e imparcialidade, onde as partes podem compartilhar informações e chegar a resultados que frequentemente excedem as expectativas. A confidencialidade mantida, inclusive entre os participantes, contribui para a construção de soluções duradouras.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Portanto, é com grande apreço que parabenizamos a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Consciente (CCMAC), por sua dedicação inestimável à promoção da justiça, da resolução pacífica de conflitos e da construção de relações mais harmoniosas em nossa comunidade.

Esta moção é uma expressão de nossa gratidão e respeito pelos esforços da CCMAC em benefício de São Roque e de todos os cidadãos que se beneficiaram de seus serviços.

Ante o exposto, **Cláudia Rita Duarte Pedroso**, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Consciente - CCMAC, pelos relevantes serviços prestados em toda região de São Roque.

Que da presente seja dada ciência aos Congratulados:

Presidente, **Sabrina Chagas de Almeida Nouredine**; Vice-presidente: **Adenilza Pereira de Moraes**; Secretária Geral: **Ana Paula da Silva**; Diretora de Mídias Sociais: **Rayane Caroline Pereira Amaral**; Coordenadora de Oficinas **Adriana Gonçalves Sancassani**; Diretor de Novos Negócios: **André Silva de Souza**; Coordenador Laboratório de Finanças: **Marcelo Vivaldo Garcia**; Coordenadora do Comitê da Terceira Idade: **Katya Stefanoni**; Coordenador do Comitê do Setor Contábil: **Philippe Rodrigues**; Coordenador do Comitê de Recuperação Empresarial **Dr William Wagner Pereira da Silva**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 23 de outubro de 2023.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)
Vereadora